Ata da 55ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos oito (8) dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Edmundo de Menezes Filho, presentes os Exmos. Srs. Drs. Tancredo Tinoco e Aníbal de Castro, Dr. Assis Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Senna, e o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. — Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. —

Expediente: — Processos 4048 e 3983/54, de Sacramento e Patrocínio, o Tribunal reconduziu, por um biênio, os atuais escrivães eleitorais Jorge Fidélis Cordeiro e José Eloi dos Santos, desde que aquiesçam.

E. Alencar F

Proc. 1265/54, de Carmo do Rio Claro, o Tribunal nomeou Juiz Preparador de Lavratura da Aparecida o atual Juiz de Paz, sr. Francisco Pinto da Silva. - Proc. 4458/54, de ~~Araguari~~ - ~~xxx~~, converteu-se em diligência para que o mm. Juiz informe se o Escrivão Eleitoral demissionário, sr. Ermani Martins Nogueira, deixou, também, suas funções no Ofício da Justiça comum; e mais, qual o ato que colocou o ex-escrivão Cesar Magalhães à disposição da Prefeitura local, onde exerce o cargo de Secretário. - Proc. 2187/54, de Barbacena, determinaram que o Juiz indique, para a Escrivania Eleitoral, quem exerça cargo de Escrivão na justiça comum. - Deliberou o Tribunal autorizar a admissão de Auxiliar de Cartório, nas Zonas de mais de 5.000 eleitores, para cada grupo de 5.000 eleitores, ou fração, até o número de 76, a Cr$ 350.00 "per capita", pois a despesa correrá pela verba própria; no que ultrapasse, lançar-se-á mão da verba para despesas gerais de eleição, enquanto esta o comportar. -"- Julgamentos -"- Relatados pelo Exmo Sr. Juiz Mario Lima os seguintes Processos: Cancelamentos 367, 691, 762/54, de Miraí, Sta Luzia e Uberlândia, mandaram cancelar. -"- Pelo Exmo. Sr. Prof. Annibal de Castro: Cancelamentos 1791/51, de Araxá, mandaram arquivar. -"- Nº 2504/53, de Bicas, mandaram cancelar. Nº 2670/53, de Ubá, mandaram cancelar, vencidos os Exmos. Juízes João Martins e Agenor de Senna.

Autos 67/54, de Belo Horizonte, registro de diretórios do P.S.D. em Ituiutaba e S. Romão, deferiram. — Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Josias Rocha: cancelamentos 1948/53, 514 e 555/54, de Ponte Nova, S. Paulo e S. Paulo, mandaram cancelar. — Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. João Martins: cancelamentos 2484/53, de Antônio Dias, mandaram cancelar, inclusive uma 2ª inscrição de Joaquim Correia da Silva. Nos 2591 e 2631/53, de Belo Horizonte e Antônio Dias, mandaram cancelar. — Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Policarpo Viotti: cancelamentos 2689/53, de Uba, mandaram cancelar, vencidos os juízes João Martins e Agenor de Senna. Nos 468 e 654/54, de Belo Horizonte e Santa Luzia, mandaram cancelar. — Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Agenor de Senna: cancelamentos 2779/53, 918 e 956/54, de Santa Luzia, Rio de Janeiro e Distrito Federal, mandaram cancelar. —

Nada mais havendo, o Sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Engênio Klein Bastos Subsecretário Substituto do Tribunal, lavrei a presente ata. —

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente.

Na 4ª linha da página 57, ressalva-se a emenda "Aragnari". Mesma data.

Engênio Bastos.

Eduardo de Menezes Filho - Presidente.